



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Licença Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período 07 de novembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, a Servidora Sr.^a **ANTONIA ROSILENE NASCIMENTO FREITAS**, para tratamento de saúde, conforme o Art. 93 §2º, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 07.11.2017.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 16 de novembro 2017.


ANTÔNIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017

Registrado e publicado na mesma data supra.